



## EDITAL Nº 001/2026/PMPB/SUAS - CONVOCAÇÃO PARA CASAMENTO COMUNITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Porto Belo, por meio da Secretaria de Assistência Social, torna público o presente **Edital de Convocação** para a realização do **Casamento Comunitário**, que tem por objetivo oficializar a união de casais em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, promovendo cidadania e inclusão social.

### 1. DO EVENTO

- **Data da cerimônia:** 24 de outubro de 2026;
- **Local:** Píer Turístico Municipal, localizado na rua Manoel Felipe da Silva Neto, centro de Porto Belo – SC;
- **Horário:** 16h 00min.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- **Período de inscrição:** 25/05/2026 a 24/07/2026
- **Divulgação da lista dos casais contemplados:** 30/07/2026
- **Período de entrega de documentação:** 03/08/2026 a 31/08/2026
- **Local para inscrição:** Secretaria de Assistência Social, localizada na rua João Vandellino Guerreiro, nº 590 (anexo à rodoviária), bairro Balneário Perequê, Porto Belo;
- **Horário de atendimento:** Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar, os casais deverão atender aos seguintes critérios:

- Serem maiores de 18 anos (ou acompanhados de responsáveis legais, se menores emancipados);
- Apresentar comprovante de residência no município de Porto Belo;
- Comprovar situação de vulnerabilidade social;
- Apresentar a documentação exigida para habilitação no casamento civil.

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para a inscrição, cada casal deverá apresentar:

- Cópia e original da Certidão de Nascimento ou de Casamento com averbação de divórcio, se for o caso (expedida a menos de 90 dias);
- Se já foi casado (a) mais de uma vez, tem que trazer a cópia das certidões dos casamentos anteriores (não precisa ser atualizada);
- Cópia e original do RG e CPF de ambos os noivos;
- Comprovante de residência atualizado em nome de um dos pais ou no seu próprio nome, se estiver em nome de terceiros, além de apresentar o comprovante tem que apresentar a declaração de residência com firma reconhecida;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



- Título de Eleitor;
- Comprovante de Renda;
- Duas testemunhas maiores de 18 anos com cópias dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Declaração de hipossuficiência econômica;
- Formulário de Habilitação para Casamento preenchido.

## **5. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas até **15 (quinze) vagas**, preenchidas por ordem de inscrição e conforme a análise da documentação.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os casais selecionados serão comunicados por telefone e/ou e-mail;
- A participação no evento implica na aceitação total das condições deste edital;
- Casais que não comparecerem nas datas previstas para reuniões ou para a cerimônia poderão ser desclassificados.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (47) 3369-6025 ou pelo e-mail [assistencia.sec@portobelo.sc.gov.br](mailto:assistencia.sec@portobelo.sc.gov.br).

Porto Belo/SC, 22 de maio de 2026.

SILVANA NUNES Assinado de forma digital  
por SILVANA NUNES  
STADLER:04143 569930  
569930 Dados: 2026.05.22  
08:38:33 -03'00'

**Silvana Nunes Stadler**  
Secretária Municipal de Assistência Social